



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy
Estado do Espírito Santo
DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA/DGRH/Nº. 58 DE 02 DE JUNHO DE 2022

**DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE CONTRATO
DE TRABALHO DO SERVIDOR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e conforme o processo administrativo nº 12.526/2022 de 31/05/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir o contrato temporário de trabalho de **JACQUELINE GALACIO CECON**, contratado para o exercício da função temporária de Contador, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir de 01 de junho 2022.

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

TANCREDO ALMEIDA SILVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 013/2021